

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

PLANO DE TRABALHO 2025

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

GILSON SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

WILIAN CORRÊA
DIRETOR DE TRANSPORTES

RENAN S. SANTOS
AGENTE DE OUVIDORIA

ATIVIDADE ORDINÁRIA 1: Realizar, internamente no órgão, ações trimestrais de divulgação sobre as atribuições da Ouvidoria.

Objetivo: Ampliar de forma permanente a divulgação sobre as atribuições da Ouvidoria, a fim de que os agentes públicos e gestores dos órgãos tenham pleno conhecimento sobre o papel da ouvidoria e sua função como ferramenta estratégica de gestão.

As ações deverão ocorrer nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Responsável	Prazo
1	Realizar levantamento de legislação vigente sobre as atribuições das Ouvidorias;	Agente de Ouvidoria	Trimestral
2	Realizar levantamento dos assuntos registrados no SIGO referente ao órgão;	Agente de Ouvidoria	Trimestral
3	Realizar levantamento sobre os locais internos que não respondem as manifestações no prazo	Agente de Ouvidoria	Trimestral
4	Realizar levantamento de possíveis dúvidas dos agentes públicos pertencentes ao órgão.	Agente de Ouvidoria	Trimestral
5	Organizar ação de divulgação levando em consideração os levantamentos anteriores. As ações podem ser realizadas por meio de reuniões, palestras, e-mails, e outras formas que tenham grande alcance dos agentes públicos.	Agente de Ouvidoria	Trimestral

Indicador: N/A.

Monitoramento: Por meio de relatório com as ações realizadas em março, junho, setembro e dezembro.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 2: Obter e manter atualizada a certificação em Ouvidoria.

Objetivo: Garantir que os Ouvidores da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual tenham conhecimento atualizado sobre as atribuições das ouvidorias públicas no Brasil.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Responsável	Prazo
1	Realizar certificação em Ouvidoria.	Agente de Ouvidoria	Anual

Indicador: N/A.

Monitoramento: Por meio do encaminhamento do certificado do curso.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 3: Acompanhar os prazos das manifestações registradas no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias - SIGO.

Objetivo: Realizar o levantamento e acompanhamento das manifestações registradas no SIGO, a fim de que não expirem os prazos para resposta aos cidadãos.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Responsável	Prazo
1	Realizar levantamento das manifestações registradas;	Agente de Ouvidoria	Diário
2	Identificar manifestações com prazo a expirar;	Agente de Ouvidoria	Diário
3	Encaminhar cobrança de resposta à área responsável pela resposta.	Agente de Ouvidoria	Diário

Indicador: N/A.

Monitoramento: Por meio de relatório de manifestações com o prazo expirado.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 4: Elaborar relatório para subsidiar a gestão nas tomadas de decisão.

Objetivo: Realizar o levantamento de dados e transformá-los em informações e indicadores que subsidiem os gestores nas tomadas de decisão.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Responsável	Prazo
1	Realizar levantamento dos assuntos recorrentes nas manifestações registradas no SIGO;	Agente de Ouvidoria	Diário
2	Analisar a importância dos dados coletados para a gestão do órgão;	Agente de Ouvidoria	Diário
3	Realizar relatório contendo estrutura, volume de demandas, atendimentos nos prazos legais, níveis de satisfação dos usuários, e indicação dos pontos de melhorias para a ciência da Alta Administração;	Agente de Ouvidoria	Mensal

Indicador: N/A.

Monitoramento: Por meio de documentos com relatórios enviados pelos Ouvidores.

ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA 1: Monitoramento de manifestações registradas no sistema SIGO referente a contratos firmados e contratos aditados, mediante inexigibilidade de licitação, referente aos exercícios de 2024 e 2025.

Objetivo: Subsidiar os agentes de Compliance, Transparência e Controle Interno em suas atribuições

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Responsável	Prazo
1	Realizar levantamento de manifestações registradas no SIGO, que tenham como assunto os contratos firmados pelo órgão ou entidade via inexigibilidade de licitação, com valores acima de dez milhões de reais, nos anos 2024 2025;	Agente de Ouvidoria	Bimestral
2	Analisar a importância dos dados coletados para os agentes de Compliance, Transparência e Controle Interno do órgão;	Agente de Ouvidoria	Bimestral
3	Encaminhar relatório realizado para os agentes de Compliance, Transparência e Controle Interno do órgão com cópia para os gestores.	Agente de Ouvidoria	Bimestral

Indicador: N/A.

Monitoramento: Por meio de documentos com relatórios enviados pelos Ouvidores.

Documento: **PlanodeTrabalhodeOuvidoriaAMEP2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Bruna Cristina de Souza Petchevist (XXX.078.519-XX)** em 11/07/2025 09:23 Local: AMEP/CI, **Renan Silveira dos Santos (XXX.740.329-XX)** em 11/07/2025 09:36 Local: AMEP/DIRTRA.

Inserido ao protocolo **24.303.146-0** por: **Bruna Cristina de Souza Petchevist** em: 11/07/2025 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
88a46ced533b430d4e39e22db48c11a5.



Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indica m-se:

I. Marcelo Valter Fidel, matrícula funcional nº 840012, para atuar como Gestor substituto;
II. Claudio José Zerbeto Assis, matrícula funcional nº 456968, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 8 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 61/2025/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Convênio nº 03/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e os MUNICÍPIOS DE QUITANDINHA, CAMPO DO TENENTE E RIO NEGRO.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 24.107.314-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Convênio nº 04/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e os Municípios de Quitandinha, Campo do Tenente e Piên, cujo objeto é proporcionar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano aos municípios, com linhas e itinerários definidos pela AMEP.

I. Gessika da Silva Avelar, matrícula funcional nº 1070651, para atuar como Gestora;

II. Claudio José Zerbeto Assis, matrícula funcional nº 456968, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:

I. Daniel Victor da Costa Valença, matrícula funcional nº 816132, para atuar como Gestor substituto;

II. Matheus Ribeiro Noronha Dias, matrícula funcional nº 542704, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 8 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 62/2025/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Convênio nº 03/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 24.107.210-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Convênio nº 05/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e o Município de Campina Grande do Sul, cujo objeto é proporcionar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano ao município de Campina Grande do Sul, com linhas e itinerários definidos pela AMEP.

I. Claudio José Zerbeto Assis, matrícula funcional nº 456968, para atuar como Gestor;

II. Gessika da Silva Avelar, matrícula funcional nº 1070651, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:

I. Marcelo Valter Fidel, matrícula funcional nº 840012, para atuar como Gestor substituto;

II. Daniel Victor da Costa Valença, matrícula funcional nº 816132, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 8 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 63/2025/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Convênio nº 03/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 24.107.234-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Convênio nº 06/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e o Município de Campo Magro, cujo objeto é proporcionar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano ao município de Campo Magro, com linhas e itinerários definidos pela AMEP.

I. Claudio José Zerbeto Assis, matrícula funcional nº 456968, para atuar como Gestor;

II. Gessika da Silva Avelar, matrícula funcional nº 1070651, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:

I. Marcelo Valter Fidel, matrícula funcional nº 840012, para atuar como Gestor substituto;

II. Daniel Victor da Costa Valença, matrícula funcional nº 816132, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 8 de julho de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

90613/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

PORTARIA Nº 64/2025/AMEP

EMENTA: **Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenador do Departamento de Planejamento**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 24.143.042-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Andressa Sueli Trindade**, matrícula funcional nº 604884, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenadora do Departamento de Planejamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, em substituição a titular do cargo **Millena Ribeiro dos Reis**, matrícula funcional nº 780083, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 65/2025/AMEP

EMENTA: **Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de**

Chefe de Gabinete e de Agente de Transparência.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 24.180.507-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Bruna Cristina de Souza Petchevist**, matrícula funcional nº 860553, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe de Gabinete e Agente de Transparência da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 07/07/2025 a 31/07/2025, em substituição ao titular do cargo **Rodrigo Rodrigues da Silva**, matrícula funcional nº 779538, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 1 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 66/2025/AMEP

EMENTA: **Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Diretor Técnico.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 24.195.620-2.

Inserido ao protocolo **24.180.507-7** por: **Gleice Fabiana Zacarias** em: 11/07/2025 09:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **906d9b85e6bb6347a8b6c39c68c438**.

Inserido ao protocolo **24.303.146-0** por: **Bruna Cristina de Souza Petchevist** em: 11/07/2025 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4b23c6a380013d3bbff63d4226912102**.

APROVAÇÃO 115/2025/DP/AMEP

eProtocolo 24.303.146-0

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pela Portaria 55/2025/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995:

Considerando que o presente protocolo trata de Planos de Trabalho dos Agentes de Controle Interno, Transparência e Ouvidoria para aprovação e publicação;

Após análise dos documentos apresentados nos movimentos 3, 4 e 5, **APROVO** os documentos supracitados, e **AUTORIZO** o regular seguimento do feito.

Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para elaboração de Portaria de aprovação, informando o link para acesso aos documentos:
<https://www.amep.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-de-Integridade-e-Compliance-NICS>.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual 4.468/2023

APROVAÇÃO 116/2025/DP/AMEP

eProtocolo 24.303.146-0

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto Estadual 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995:

Considerando que o presente protocolo trata de Planos de Trabalho dos Agentes de Controle Interno, Transparência e Ouvidoria para aprovação e publicação;

Após análise dos documentos apresentados nos movimentos 3, 4 e 5, **APROVO** os documentos supracitados, e **AUTORIZO** o regular seguimento do feito.

Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para elaboração de Portaria de aprovação, informando o link para acesso aos documentos:
<https://www.amep.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-de-Integridade-e-Compliance-NICS>.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual 4.468/2023

Documento: **APROVACAO_116.2025.DP.AMEP_Planos_de_Trabalho_NICS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 14/07/2025 10:40 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.303.146-0** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 14/07/2025 10:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4369befddfdcea62069ed2cd817e90a.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

Protocolo: 24.303.146-0
Assunto: Encaminhamento dos Planos de Trabalho dos Agentes de Controle Interno, Transparência e Ouvidoria para aprovação e publicação.
Interessado: AMEP
Data: 14/07/2025 14:50

DESPACHO

Prezado Diretor-Financeiro,

Solicita-se seus préstimos para que seja feita a publicação da Portaria anexa junto ao Diário Oficial do Estado do Paraná na data de 16/07/2025 (quarta-feira).

Atenciosamente,

Curitiba, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Antunes Varela
Assessora AJ/ AMEP



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Antunes Varela (XXX.906.589-XX)** em 14/07/2025 14:51 Local: AMEP/AJ.

Inserido ao protocolo **24.303.146-0** por: **Ana Paula Antunes Varela** em: 14/07/2025 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a254f8f499170904fa4caf6a1b493917.

PORTARIA Nº 72/2025/AMEP

EMENTA: Aprovação do Plano de Trabalho Anual de 2025 do Agente de Controle Interno, do Agente de Ouvidoria e do Agente de Transparência da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 24.303.146-0.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano de Trabalho Anual de 2025 do Agente de Controle Interno, do Agente de Ouvidoria e do Agente de Transparência da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP (disponível em sua integridade <https://www.amep.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-de-Integridade-e-Compliance-NICS>, em atendimento a IN nº 01/2025 da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Curitiba/PR, 14 de julho de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria722025AprovacaoPlanodeTrabalhoAnual2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 14/07/2025 16:01 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.303.146-0** por: **Ana Paula Antunes Varela** em: 14/07/2025 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1a1947bf895c0d0654c80a95f01209a0.

DESPACHO

Prezada Chefe do Departamento Financeiro,

Encaminhamento para providências de publicação em Diário Oficial.

Atenciosamente,

Curitiba – Paraná

Rodrigo Stica

Diretor Administrativo e Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO



Documento: **PublicacaoemDIOE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Stica (XXX.957.939-XX)** em 14/07/2025 16:41 Local: AMEP/DIRAF.

Inserido ao protocolo **24.303.146-0** por: **Rodrigo Stica** em: 14/07/2025 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
df05919c9475eb560c273baf0d394296.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	94154/2025	Diário Oficial Executivo
Título	Portaria 722025 Aprovação Plano de Trabalho Anual 2025 - Protocolo 24.303.146-0	Secretaria das Cidades
Órgão	AMEP - Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná	AMEP
Depositário	Gleice Fabiana Zacarias	Portaria-EX (Gratuita)
E-mail	gleicezacarias@amep.pr.gov.br	Portaria722025AprovacaoPlanodeTrabalhoAnual2025 Protocolo 24.303.146-0.pdf 101,84 KB
Enviada em	15/07/2025 10:00	

Data de publicação

16/07/2025 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada	15/07/25 10:07	N° da Edição do Diário: 11944
--------------------------------	----------	-----------------	--------------------------	--------------------------------------

[Histórico](#) **TRIAGEM REALIZADA**



ePROCOLO



Documento: **ProtocoloDIOEPortaria722025AprovacaoPlanodeTrabalhoAnual2025Protocolo24.303.1460.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gleice Fabiana Zacarias (XXX.916.059-XX)** em 15/07/2025 14:11 Local: AMEP/PUBLI.

Inserido ao protocolo **24.303.146-0** por: **Gleice Fabiana Zacarias** em: 15/07/2025 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c44b0f5fae8b4933c86e895bcef1143.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
PUBLICAÇÕES

Protocolo: 24.303.146-0
Assunto: Encaminhamento dos Planos de Trabalho dos Agentes de Controle Interno, Transparência e Ouvidoria para aprovação e publicação.
Interessado: AMEP
Data: 15/07/2025 14:14

DESPACHO

Senhor Diretor,

Conforme autorizado segue protocolo aprovado da publicação no Diário Oficial do Estado - Executivo que ocorrerá em 16/07/2025.

Atenciosamente,
Gleice Fabiana Zacarias
Assessor do Departamento Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gleice Fabiana Zacarias (XXX.916.059-XX)** em 15/07/2025 14:14 Local: AMEP/PUBLI.

Inserido ao protocolo **24.303.146-0** por: **Gleice Fabiana Zacarias** em: 15/07/2025 14:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
74341dfa4e0a56074b1297902586a436.

DESPACHO

Prezado (a),

Restituo processo com comprovante de publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná.

Atenciosamente,

Curitiba – Paraná

Rodrigo Stica

Diretor de Administração e Finanças

(Documento assinado eletronicamente)

Documento: **COMPROVANTEDEPUBLICACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Stica (XXX.957.939-XX)** em 15/07/2025 17:59 Local: AMEP/DIRAF.

Inserido ao protocolo **24.303.146-0** por: **Rodrigo Stica** em: 15/07/2025 17:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ae3392654eb5f42f6677c82abc5fc78.